



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas dos trabalhos administrativos da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG;

Venho, respeitosamente, à presença de V. Exa, solicitar autorização para proceder a abertura de Processo, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Confeção e Instalação de Portão Eletrônico para a garagem da Nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

A descrição das quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 01 de setembro de 2022.

Mariana das-Dores Inácio
Secretaria Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Confeção e Instalação de Portão Eletrônico para a garagem da Nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.39.00

JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica para Atender as demandas da nova Sede da prefeitura Municipal

III - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM COMPRAS E LICITAÇÕES		
ITEM	Produto / Descrição	UNID. QUANT.
1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Confeção e Instalação de Portão Eletrônico de correr com motor de 2,55 metros para a garagem da Nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.	Serviços 01

Executar o serviço, observando a melhor técnica aplicável a trabalhos dessa natureza;

Executar serviço de boa qualidade e com precisão de resultados;

É de responsabilidade a confeção e instalação com todo o material e mão de obra por conta da contratada.

Despesas com transportes, alimentação, hospedagens e impostos é por conta da contratada.

Penalidades:

Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30-CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

Dores do Turvo, 01 de setembro de 2022.

Mariana das Dores Inácio
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00862/001

01/09/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO/011 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Dotação Orçamentária: 00096 - 02.03.01.04.122.0052.2014.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Res Jurídica

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00639	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAO ELETRONICO	SERV	1,0000	0,0000	0,0000

Total ... R\$ 0,0000

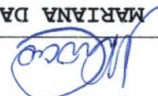
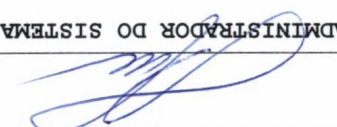
Fonte de Pagamento: 0100 - Recursos Ordinários

Recusos Vinculados:

Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAO ELETRONICO PARA A GARAGEM DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG

Observações:

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 MARIANA DAS DORES INACIO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00862/001

01/09/2022



ORÇAMENTO DE SERVIÇO(S)

Fornecedor:

Henca de Oliveira Moreira

CNPJ: 324594490001-15

Item	Detalhamento do Serviço	Qtde.	Preço Estimativo	
			Unitário	Total
1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAO ELETRONICO	1,0000	<u>3.500,00</u>	<u>3.500,00</u>
Total ... R\$			<u>3.500,00</u>	<u>3.500,00</u>

Cond. Pgto.: 30 dias

Prazo Entrega: 30 dias

Prazo Val.: 60 dias

Henca de Oliveira Moreira

Visto Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00862/001

01/09/2022



ORÇAMENTO DE SERVIÇO (S)

Fornecedor: GILMAR DA COSTA

CNPJ: 054 045556 - 16

Item	Detalhamento do Serviço	Qtde.	Preço Estimativo	
			Unitário	Total
1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAO ELETRONICO	1.0000	<u>2750,00</u>	<u>2750,00</u>
Total ... R\$			<u>2750,00</u>	<u>2750,00</u>

Cond. Pgto.: 30 dias Prazo Entrega: 45 dias

Prazo Val.: 60 dias

Gilmar da Costa
Visto Fornecedor



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA COTAÇÃO DE PREÇO

Ao Serviço de Licitações do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de contratar empresa especializada em prestação de serviços de Confecção e Instalação de Portão Eletrônico para a garagem da Nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Após pedido protocolado no setor de compras em 01 de setembro de 2022, o setor de compras procedeu a fase de cotações do item solicitado todavia, o mesmo não conseguiu 03 (três) orçamentos, conseguindo apenas 02 (dois) orçamentos em anexo;

A Prefeitura Municipal possui sistema TRWEB; sistema este que consegue captar cotações de preços de outras prefeituras mesmo assim, não foi encontrado as especificações no sistema.

Dores do Turvo, 24 de outubro de 2022.


Alex Sandro de Assis
Chefe Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

Data: 24/10/2022

Nro.: 0101

Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 24/10/2022 até 31/12/2022
Requisições: 00862/001 - 01/09/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAO ELETRONICO	SERV	1,0000	3.625,0000	3.625,0000	3.500,0000	3.625,0000	3.750,0000
					Total Bruto ...	3.625,0000		

Local: DORES DO TURVO

Data:

24/10/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PLANTILHA DE ESPECIFICAÇÕES

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 24/10/2022 até 31/12/2022

Requisições: 00862/001 - 01/09/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 2543 - GIMMAR DA COSTA	
Item	0001
Descrição do Serviço	CONFECCAO E INSTALACAO DE PORTAO ELETRONICO
U.M.	SERV
Quantidade	1,0000
Unitário	3.750,0000
Total	3.750,0000
Total Bruto ...	

Contato: GIMMAR

Fornecedor: 3025 - LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA	
Item	0001
Descrição do Serviço	CONFECCAO E INSTALACAO DE PORTAO ELETRONICO
U.M.	SERV
Quantidade	1,0000
Unitário	3.500,0000
Total	3.500,0000
Total Bruto ...	

Contato: LUCAS

Local: DORES DO TURVO **Data:** 24/10/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços



Data: 24/10/2022

Nro.: 0101

Página: 1 de 1



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Memorando interno.

Da: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal de Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Confecção e Instalação de Portão Eletrônico para a garagem da Nova sede da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG, com valor total estimado de R\$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais), solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa.

Município de Dolores do Turvo, 24 de outubro de 2022.

José Ataul Coelho

Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao requerimento formulado pelo Setor de Licitação do Município de Dores do Turvo/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Confecção e Instalação de Portão Eletrônico para a garagem da Nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária:

02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.39.00

Por ser verdade, firmo o presente,

Dores do Turvo, 26 de outubro de 2022.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Memorando interno

Origem: Tesouraria

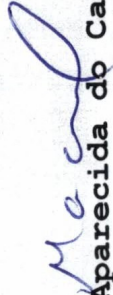
Destinatário: Comissão de Licitação

Dores do Turvo, 28 de outubro de 2022.

Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Confecção e Instalação de Portão Eletrônico para a garagem da Nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo de dispensa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, **defiro a abertura do Processo administrativo de dispensa** para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Confeção e Instalação de Portão Eletrônico para a garagem da Nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, observado o preço praticado no mercado e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo, 04 de novembro de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
* CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 204 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 195/2022 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA”.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dores do Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2022, assim constituída:

TITULARES

Presidente: José Ataul Coelho, portador do CPF nº 522.764.496-91 e RG nº M- 3002635;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de outubro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na sede do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, José Ataul Coelho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.

José Ataul Coelho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO nº 137/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 036/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Confecção e Instalação de Portão Eletrônico para a garagem da Nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA _____

**CONTRATO Nº 0XXXXXX/2022.
PROCESSO nº 137/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 036/2022**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de **Dores do Turvo/MG**, que este subscrive, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA _____**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo Sr. _____ (QUALIFICAÇÃO COMPLETA), que também subscrive, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Confeção e Instalação de Portão Eletrônico para a garagem da Nova sede da Prefeitura Municipal de **Dores do Turvo MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:

ITEM	Produto / Descrição	UNID.	QUANT.	Valor Unitario	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Confeção e Instalação de Portão Eletrônico de correr com motor de 2,55 metros para a garagem da Nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG .	Serviços	01		

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado ate 30 (trinta) dias após a entrega do objeto instalado mediante depósito/transferência em conta de titularidade do CNPJ da contratada.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3.2 -Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. A Prestação de Serviços deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 – Executar o serviço, observando a melhor técnica aplicável a trabalhos dessa natureza;

6.3 - Executar serviço de boa qualidade e com precisão de resultados;

6.4 - É de responsabilidade a confecção e instalação com todo o material e mão de obra por conta da contratada.

6.5 - Despesas com transportes, alimentação, hospedagens e impostos é por conta da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

7.3. A verificação e vistoria da prestação de serviços objeto deste contrato será responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA - Contratada
– Representante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA **CPF**
087.965.446-51

CNPJ
32.459.479/0001-15 **Data de Abertura**
16/01/2019

Nome Empresarial
LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA 08796544651

Nome Fantasia

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA **Data da Situação Cadastral**
16/01/2019

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
36513-000	RUA ATILIO ANICETO MOREIRA	75	CASA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	DORES DO TURVO	MG	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	16/01/2019	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

4924-8/00 - Transporte escolar

Ocupações Secundárias

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Soldador(a) / brasador(a) independente

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

Fabricante de artefatos de funilaria

independente

Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Torneiro(a) mecânico independente
Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente
Instalador(a) de máquinas e equipamentos industriais, independente
Instalador(a) de painéis publicitários, independente
Instalador(a) e reparador(a) de elevadores, escadas e esteiras rolantes, independente

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes



Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'Mica' and another that is less legible.

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A handwritten signature in blue ink, possibly 'Maurício', is written above a circular stamp. The stamp contains the name 'Maurício' in a stylized font.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

nome	LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF	RG16340075 SSP MG		
CPF	087.965.446-51	DATA NASCIMENTO	03/05/1990
FILIAÇÃO	JOEL MATEUS MOREIRA		
LENIR APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA			
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AD.	
VALIDADE	16/11/2031	N.º HABILITAÇÃO	10/09/2008
N.º REGISTRO	04463868565		



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2278172409

OBSERVAÇÕES
EAR

Assinado digitalmente por Lucas de Oliveira Moreira

LOCAL UBA, MG

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO 17/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15415911082
MG695460884

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

2278172409



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Assinado digitalmente por Lucas de Oliveira Moreira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.459.479/0001-15 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 16/01/2019	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA 08796544651		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ATILIO ANICETO MOREIRA	NÚMERO 75	COMPLEMENTO CASA
CEP 36.513-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO
ENDEREÇO ELETRÔNICO WAGNERMOREIRA22@HOTMAIL.COM	TELEFONE (32) 9970-2009	UF MG
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/09/2022** às **21:51:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Situação de Regularidade do Empregador



A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 32.459.479/0001-15

Razão social:

Nome fantasia:

Resultado da consulta em 08/11/2022 12:29:38

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA 08796544651
CNPJ: 32.459.479/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:25 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2023.

Código de controle da certidão: **1640.81BB.331D.7C0F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/09/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/12/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA 08796544651

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004438309.00-36

CNPJ/CPF: 32.459.479/0001-15

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R ATILIO ANICETO MOREIRA

NÚMERO: 75

COMPLEMENTO: CASA,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCID, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

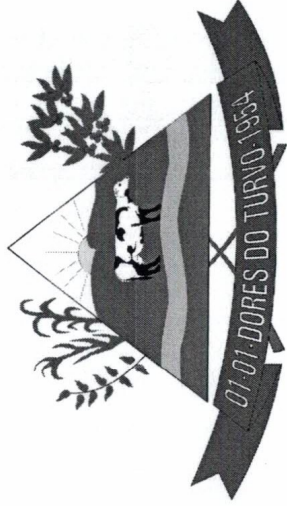
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000578852949



Prefeitura de Dores do Turvo
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA
Nº 73831531/2022

Nome / Razão Social

LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA 08796544651

32459479000115

Endereço

RUA ATILIO ANICETO MOREIRA, 75CASA
CENTRO, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 21 de Setembro de 2022

35DOCUMENTO2022092121092022151804

Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo

Lucas de Oliveira
Lucas de Oliveira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA 08796544651 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.459.479/0001-15
Certidão n°: 31436297/2022
Expedição: 21/09/2022, às 15:15:35
Validade: 20/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA 08796544651 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.459.479/0001-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA 08796544651
CNPJ: 32.459.479/0001-15

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Setembro de 2022 às 15:21

SENADOR FIRMINO, 21 de Setembro de 2022 às 15:21

Código de Autenticação: 2209-2115-2131-0318-2823

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/09/2022 15:23:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA 08796544651**
CNPJ: **32.459.479/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Dourados".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Dourados".



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA 08796544651
Nome Fantasia xxxxxxx
Natureza Jurídica EMPRESARIO

CNPJ 32.459.479/0001-15
Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 16/01/2019
Data de Início de Atividade 16/01/2019

Endereço Completo:
RUA ATILIO ANICETO MOREIRA 75 CASA - BAIRRO CENTRO CEP 36513-000 - DORES DO TURVO/MG

Situação ATIVA Status xxxxxxx
Microempreendedor Individual - MEI SIM
(Lei Complementar nº123/06)

Objeto Social:

SERVICOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES - TRANSPORTADOR ESCOLAR INDEPENDENTE.. FABRICACAO DE BALDES, REGADORES, CALHAS E CONDUTORES PARA AGUA DE METAL - FABRICANTE DE ARTEFATOS DE FUNILARIA INDEPENDENTE. FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, SOB ENCOMENDA OU NAO - FABRICANTE DE ESQUADRIAS METALICAS SOB ENCOMENDA OU NAO, INDEPENDENTE. FABRICACAO DE PAINELIS, LETREIROS E PLACAS NAO LUMINOSOS DE QUALQUER MATERIAL, SOB ENCOMENDA OU NAO - FABRICANTE DE LETREIROS, PLACAS E PAINELIS NAO LUMINOSOS, SOB ENCOMENDA OU NAO, INDEPENDENTE. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - INSTALADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INDEPENDENTE. SERVICOS DE INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS - INSTALADOR

Capital: R\$5.000,00
CINCO MIL REAIS
Microempresa SIM
(Lei Complementar nº123/06)

Último Arquivamento
Ato 002 - ALTERACAO Data 12/09/2022 N° Arquivamento 9579016 Data Efeito 12/09/2022
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2218 - ALTERACAO DE CORREIO ELETRONICO
2214 - ALTERACAO DE TELEFONE
2703 - ALTERACAO DO CODIGO DE OCUPACAO (EVENTO EXCLUSIVO DO MEI)

Forma Atuação

01 - Estabelecimento fixo

Nome do Empresário: LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA

Identidade: xxxxxxxx

Estado Cívil: xxxxxxxx

CPF: 087.965.446-51

Regime Bens: xxxxxxx

Os dados cadastrais ora certificados referem-se a inscrição de Microempreendedor Individual e suas alterações, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

Os dados cadastrais foram recepcionados do sistema REDESIMPLES e podem não refletir a situação do empresário nessa data.
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 22 de Setembro de 2022 07:29

MARINELY DE PAULA BOMPFIM
SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002599892 e visualize a certidão)

22/488.244-9



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE APRECIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO ELETRÔNICO PARA A GARAGEM DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.

Ref:
PROCESSO nº 137/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 036/2022

Aos oito dias do mês de novembro de 2022, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Contratar empresa especializada em prestação de serviços de Confeccão e Instalação de Portão Eletrônico para a garagem da Nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, por Dispensa de Licitação. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref:
PROCESSO n° 137/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 036/2022

Atendendo à solicitação contida na requisição inicial do presente processo, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Contratar empresa especializada em prestação de serviços de Confeção e Instalação de Portão Eletrônico para a garagem da Nova sede da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG, conforme requerido.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA N° 036/2022.**

Dores do Turvo/MG, 08 de novembro de 2022.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Ref:
PROCESSO n° 137/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 036/2022

Para atender à solicitação contida na requisição inicial do presente feito, o setor de licitações procedeu à pesquisa de preços em busca de empresas que atendessem às características do objeto a ser contratado.

Assim sendo, de acordo com os valores das propostas apresentadas, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, verifica-se dos autos que a EMPRESA LUCAS DE OLIVIERA MOREIRA 08796544651, CNPJ n° 32.459.479/0001-15, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) além de menor preço, empresa enquadrada com ME e sediada no município de Dolores do Turvo MG.

Desta feita, submetemos, na oportunidade, o processo para parecer jurídico e, após, à elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dolores do Turvo/MG, 08 de novembro de 2022.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos o presente Processo nº. 137/2022, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que a pretendida contratação tem considerável importância para atendimento das demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 08 de novembro de 2022.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO

PROCESSO n° 137/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 035/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Confecção e Instalação de Portão Eletrônico para a garagem da Nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

A Procuradoria do Município de Dores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Setor de Licitações, após analisar o Processo de dispensa n° 036/2022, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cabe salientar, neste ponto, a importância do correto e adequado atendimento das demandas da secretaria de administração, cumprindo assim responsabilidades de interesse público, em prol dos trabalhos administrativos da prefeitura municipal de Dores do Turvo MG.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível à utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 que:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, uma vez que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores estão sendo praticados no mercado.

Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação da pessoa jurídica denominada EMPRESA LUCAS DE OLIVIERA MOREIRA 08796544651, CNPJ n° 32.459.479/0001-15, por meio de dispensa de licitação.

Dores do Turvo, 08 de novembro de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PROCESSO nº 137/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 036/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Confeção e Instalação de Portão Eletrônico para a garagem da Nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Confeção e Instalação de Portão Eletrônico para a garagem da Nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG;

Assim, proceda-se à contratação da denominada EMPRESA LUCAS DE OLIVIERA MOREIRA 08796544651, CNPJ nº 32.459.479/0001-15, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos, observando-se os valores especificados em sua proposta inicial.

Dores do Turvo/MG, 08 de novembro de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA 08796544651

CONTRATO Nº 175/2022. PROCESSO nº 137/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 036/2022

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de **Dores do Turvo/MG**, que este subscrive, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA 08796544651**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.459.479/0001-15, com sede na Rua Atilio Aniceto Moreira, nº 75, Centro. **Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000**, neste ato representado pelo Sr. Lucas de Oliveira Moreira, brasileiro, casado, serralheiro, portador CPF nº 087.965.446-51 e RG nº MG 16340075, residente e domiciliado na Rua Atilio Aniceto Moreira, nº 75, Centro. **Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000**, que também subscrive, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Confeção e Instalação de Portão Eletrônico para a garagem da Nova sede da Prefeitura Municipal de **Dores do Turvo MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	Produto / Descrição	UNID.	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Confeção e Instalação de Portão Eletrônico de correr com motor de 2,55 metros para a garagem da Nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG .	Serviços	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto instalado mediante depósito/transfêrencia em conta de titularidade do CNPJ da contratada.

3.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.03.01.04.122.0052.2014.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. A Prestação de Serviços deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 – Executar o serviço, observando a melhor técnica aplicável a trabalhos dessa natureza;

6.3 - Executar serviço de boa qualidade e com precisão de resultados;

6.4 - É de responsabilidade a confecção e instalação com todo o material e mão de obra por conta da contratada.

6.5 - Despesas com transportes, alimentação, hospedagens e impostos é por conta da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

7.3. A verificação e vistoria da prestação de serviços objeto deste contrato será responsabilidade do requisitante.

M. Garcia *Barra*



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº

Assinatura

Assinatura



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 08 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA 08796544651 - Contratada
LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA – Representante

Testemunhas:

Nome: _____
CPF- 09349185628

Nome: _____
CPF- 927833306-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

CONTRATO CADASTRADO



Página: 1 de 1

Contrato Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00175 08/11/2022	31/12/2022	3.500,000	0,000	3.500,000

Favorecido
03025 - LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA

Orgão SICOM
2

Processo	Data	Modalida	Nro.	Data
00137/2022	04/11/2022	11 - DISPENSA	0036	04/11/2022

Aplicação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO ELETRÔNICO PARA A GARAGEM DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 717 de 10/11/2022

10/11/2022

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 175/2022. Lei 8.666/93. Processo nº 137/2022. Dispensa nº 036/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Confeção e Instalação de Portão Eletrônico para a garagem da Nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 08/11/2022. Vigência: 08/11/2022 a 31/12/2022. EMPRESA LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA 08796544651. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000697

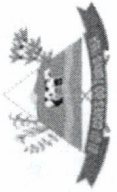
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, EXTRATO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022. Processo licitatório nº 090/2021, Pregão Presencial nº 050/2021. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa habilitada para aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Dores do Turvo/MG, no decorrer do ano de 2022. Valor reajustado Oleo Diesel S-10 R\$ 6,74 (seis reais e setenta e quatro centavos). Data da assinatura: 19/10/2022. Contratado: EMPRESA POSTO PIONEIRO LTDA, Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000702

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, EXTRATO DECIMO SETIMO TERMO ADITIVO PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022. Processo licitatório nº 090/2021, Pregão Presencial nº 050/2021. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa habilitada para aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Dores do Turvo/MG, no decorrer do ano de 2022. Valor reajustado Etanol R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos); Oleo Diesel Comum R\$ 6,63 (seis reais e sessenta e três centavos). Data da assinatura: 17/10/2022. Contratado: EMPRESA POSTO DE DORES LTDA, Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000701

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Contrato nº 163/2022. Processo nº 125/2022. Dispensa nº 034/2022. Objeto: Aquisição Material de Informática (nobrete) para atender as demandas da secretaria de administração e planejamento no apoio e melhorias do armazenamento e garantir a energia do servidor e a rede com os dados necessários para funcionamento dos programas administrativos da prefeitura municipal de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 11.840,00 (onze mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: 12/10/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 13/10/2022. Contratado: EMPRESA MD COPIADORA LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 717 de 10/11/2022

10/11/2022

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Lei 8.666/93. Processo nº 131/2022. Dispensa nº 035/2022. Objeto: a Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva câmaras frias de conservação para sala de vacinas da unidade básica de saúde do município de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Data da assinatura: 28/10/2022. EMPRESA ACI COMÉRCIO EIRELI. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000685

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Lei 8.666/93. Processo nº 137/2022. Dispensa nº 036/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Confeção e Instalação de Portão Eletrônico para a garagem da Nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 08/11/2022. EMPRESA LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA 08796544651. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000696

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Segundo Termo Aditivo de supressão de valor a ata registro de preço nº 004/2022. Processo nº 013/2022. Pregão Presencial nº 006/2022. Objeto: Registro de preços para a Aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo (GAS GLP P-13 - gás de cozinha) para atender as demandas das secretarias e escolas municipais do Município de Dores do Turvo MG. Valor Unitário: R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais). Data da assinatura: 26/10/2022. EMPRESA LUCIMAR GROSSI GONÇALVES. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000704

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Terceiro Termo Aditivo de reajuste a ata registro de preço nº 022/2022. Processo nº 033/2022. Pregão Presencial nº 015/2022. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Hospitalares para atender demandas das Unidades e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG. Valor Unitário: ANTISSEPTICO TOPICO 1000ML frasco R\$ 32,34 (trinta e dois reais e trinta e quatro centavos. Data da assinatura: 26/10/2022. EMPRESA ALFALAGOS LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000699



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

ORDEM DE SERVIÇO

00316 / 001

25/11/2022

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL	
3025 - LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA Cnpj/Cpf: 32.459.479/0001-15 IE: IM: PIS:		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - / / O.S.: 00316/001 PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 CENTRO - DORES DO TURVO - MG Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 00175 Procl.Tic.: 0137 - 04/11/2022 Modalidade: DISPENSA	
- - Cep: 36513000 Telefones: (0) / / Fax: 0 Contato: LUCAS		INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Dotação: 00096 - 02.03.01.04.122.0052.2014.33903900 CC: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS Procl.C: 04735 - 25/11/2022 Contrato: 00175 - 08/11/2022 C.Pgt: 02 - A PRAZO 30 DIAS Requis.: 00862/001 - 01/09/2022	
Cotação: 0101 - 24/10/2022 Procl.C: 04735 - 25/11/2022 GC: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS Dotação: 00096 - 02.03.01.04.122.0052.2014.33903900		Cotação: 0101 - 24/10/2022 Procl.C: 04735 - 25/11/2022 GC: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS Dotação: 00096 - 02.03.01.04.122.0052.2014.33903900	
Procl.Tic.: 0137 - 04/11/2022 Modalidade: DISPENSA Contrato: 00175 - 08/11/2022 C.Pgt: 02 - A PRAZO 30 DIAS Requis.: 00862/001 - 01/09/2022		Procl.Tic.: 0137 - 04/11/2022 Modalidade: DISPENSA Contrato: 00175 - 08/11/2022 C.Pgt: 02 - A PRAZO 30 DIAS Requis.: 00862/001 - 01/09/2022	
Natureza: 02.007.087.00639 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAO ELETRONICO		Natureza: 02.007.087.00639 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAO ELETRONICO	
Item 0001 CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAO ELETRONICO		Item 0001 CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAO ELETRONICO	
INSS: 0,0000 IRRF: 0,0000 ISS: 0,0000 Desconto: 0,0000		INSS: 0,0000 IRRF: 0,0000 ISS: 0,0000 Desconto: 0,0000	
Total Bruto 3.500,0000		Total Bruto 3.500,0000	
Total Desconto 0,0000		Total Desconto 0,0000	
Total Líquido 3.500,0000		Total Líquido 3.500,0000	
Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordinários		Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordinários	
Obs. Requis.: NOVA SEDE DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG		Obs. Requis.: NOVA SEDE DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG	
Observação:		Observação:	
Rec.Vinc.: Para uso da contabilidade		Rec.Vinc.: Para uso da contabilidade	
Ficha: 00096 Credor: 3300 C.Custo: 003		Ficha: 00096 Credor: 3300 C.Custo: 003	
O.S.: 00316/001 - 25/11/2022 RS		O.S.: 00316/001 - 25/11/2022 RS	
Procl.Tic.: 0137 - 04/11/2022 Modalidade: DISPENSA		Procl.Tic.: 0137 - 04/11/2022 Modalidade: DISPENSA	
Cont: 00175 - 08/11/2022		Cont: 00175 - 08/11/2022	
Det.Desp: 99 Procl.C.: 04735 - 25/11/2022		Det.Desp: 99 Procl.C.: 04735 - 25/11/2022	
Fonte: 0100		Fonte: 0100	
Local: DORES DO TURVO		Local: DORES DO TURVO	
Data: 25/11/2022		Data: 25/11/2022	
Responsável pela Contratação do Serviço		Responsável pela Contratação do Serviço	
VALDIR RIBEIRO DE BARROS		VALDIR RIBEIRO DE BARROS	

